

## PORTARIA nº 081/2025

### “Rescinde Contrato Emergencial”

**EDERSON WINK**, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir, o servidor contratado **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ZIMERMANN** do cargo de MOTORISTA com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique**

**Juliano Pilger do Amaral**  
Sec. Adm. e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 [adm@ervalseco.rs.gov.br](mailto:adm@ervalseco.rs.gov.br) / [gabinete@ervalseco.rs.gov.br](mailto:gabinete@ervalseco.rs.gov.br)

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z3D

2GK

OZZ

D2N